

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS Nº 1, DE 26 DE MARÇO DE 2026

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, através da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Edital PROGEP/REITORIA/IFS Nº 001/2026, referente ao processo seletivo simplificado, com vistas à contratação de profissionais especializados, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público no IFS, em virtude do cumprimento de todas as etapas do referido Edital, faz divulgar o RESULTADO FINAL do referido certame:

Área: PSICOPEDAGOGIA

Vagas destinadas a Pessoa com Deficiência (PcD)¹

Classificação	Candidato(a)	Pontuação	Situação
1	ANDREIA PEREIRA COUTINHO	54,34	Aprovado(a)
2	JACQUELINE ANDREA FURTADO DE SOUSA	53,84	Classificado(a)
3	PRISCILLA DE ANDRADE NASCIMENTO LIMA	53,34	Classificado(a)

Vagas destinadas a candidatos pretos ou pardos¹

Classificação	Candidato(a)	Pontuação	Situação
1	MATEUS SANTOS BRANDÃO ²	66,67	Aprovado(a)
2	IVANA PINTO RAMOS	52,00	Aprovado(a)
3	ADENILDES DAS VIRGENS SAMPAIO	50,83	Aprovado(a)
4	VALTER FERREIRA ROCHA	50,00	Aprovado(a)
5	LUCIANA ALVES CUNHA	43,50	Classificado(a)
6	AIZELIC BARROZO DE SOUZA	43,00	Classificado(a)
7	ELIENE ROCHA DOS SANTOS	36,00	Classificado(a)

Vagas destinadas a candidatos indígenas¹

Não houve candidatos aprovados ou classificados

Vagas destinadas a candidatos quilombolas¹

Não houve candidatos aprovados ou classificados

Ampla Concorrência¹

Classificação	Candidato(a)	Pontuação	Situação
1	JOZIELLE BARROZO NOVAIS	83,84	Aprovado(a)
2	TAMIRIS DA SILVEIRA MATEUS ³	76,67	Aprovado(a)
3	EMILIA VALERIA DE OLIVEIRA VITAL	76,17	Aprovado(a)
4	NATALY LORENA DO NASCIMENTO OLIVEIRA ³	71,84	Aprovado(a)
5	SELMA GOMES DE OLIVEIRA NUNES	71,67	Aprovado(a)
6	VANESSA BARROS SILVA MOURA	69,84	Classificado(a)
7	CHARLENE CARNEIRO QUINTO DOS SANTOS	69,84	Classificado(a)
8	RIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	67,51	Classificado(a)
9	MATEUS SANTOS BRANDÃO	66,67	Classificado(a)
10	ROZANA SILVA DE MATOS	66,25	Classificado(a)
11	CLAUDIA FONTENELE CARNEIRO DA CUNHA MENEZES	66,00	Classificado(a)
12	ELAINE SANTOS SOUZA	60,50	Classificado(a)
13	EMÍDIA KELLY NEVES DE ALMEIDA	59,17	Classificado(a)
14	TAYANNE MENDONCA SANTANA	58,34	Classificado(a)
15	DAIANE SUPRIANO DOS SANTOS	58,34	Classificado(a)
16	TELMA CRISTINA ANDRADE BRITTO	57,34	Classificado(a)
17	LIVIA CARLA CARVALHO VASCONCELOS	56,84	Classificado(a)
18	JESSICA FERNANDA DA CUNHA SANTOS ALMEIDA	56,51	Classificado(a)
19	FRANCIANE FONSECA TEIXEIRA SILVA	54,68	Classificado(a)
20	ANDREIA PEREIRA COUTINHO	54,34	Classificado(a)
21	KAROLAINY MENESES NASCIMENTO	54,34	Classificado(a)
22	LUCIANA SANTOS DALTRO FREITAS	54,17	Classificado(a)
23	JACQUELINE ANDREA FURTADO DE SOUSA	53,84	Classificado(a)
24	PRISCILLA DE ANDRADE NASCIMENTO LIMA	53,34	Classificado(a)
25	SOLANGE GUEDES XIMENES	52,83	Classificado(a)
26	IVANA PINTO RAMOS	52,00	Classificado(a)
27	ADENILDES DAS VIRGENS SAMPAIO	50,83	Classificado(a)
28	NATANE DE OLIVEIRA MENEZES	50,51	Classificado(a)
29	VALTER FERREIRA ROCHA	50,00	Classificado(a)
30	OLANIA SANTANA COSTA	49,84	Classificado(a)
31	GLAYCE BRENDA DOS SANTOS BEZERRA DE ASSIS	49,84	Classificado(a)
32	ALZIRA MARIA CARVALHO LEITE	49,67	Classificado(a)
33	VIVIANE RAMOS DA SILVA	49,25	Classificado(a)
34	VERA LÚCIA BATISTA DA SILVA	49,17	Classificado(a)
35	DAVI CAVALCANTE COSTA	49,00	Classificado(a)
36	SAMANTHA EVELYN ARAGÃO	49,00	Classificado(a)
37	MAGNA CECILIA SOBRAL SILVA	48,84	Classificado(a)
38	BIANCA SANTANA FRANCA	48,50	Classificado(a)
39	MARCICLEIDE DOS SANTOS	48,34	Classificado(a)
40	LANNA SANTOS CORREIA	46,66	Classificado(a)
41	LUANA ANDRADE SOUZA DA SILVA	45,17	Classificado(a)
42	THAYSLANE MARIA DE OLIVEIRA ARAGAO SUKERMON	44,34	Classificado(a)
43	FERNANDA EMANUELLE DE AQUINO SOUZA	43,50	Classificado(a)
44	SUZIANE SANTANA OLIVEIRA ANDRADE	43,50	Classificado(a)
45	LUCIANA ALVES CUNHA	43,50	Classificado(a)
46	ANDRESSA REZENDE DE JESUS	43,17	Classificado(a)
47	AIZELIC BARROZO DE SOUZA	43,00	Classificado(a)
48	JOSÉ RODOLFO SILVA SIQUEIRA	42,67	Classificado(a)

¹A distribuição da quantidade de candidatos aprovados para a reserva de vagas obedece ao disposto nos subitens 5.3 e 6.5. O quantitativo considera as aprovações publicadas para a área de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), na qual foram aprovados 2 (dois) candidatos na reserva de vagas para pretos e pardos.

²Candidato PcD aprovado nas vagas reservadas para Pretos e Pardos.

³Candidatas de cotas aprovadas nas vagas de Ampla Concorrência.

CARLOS MENEZES DE SOUZA JUNIOR
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

JOSÉ OSMAN DOS SANTOS
Em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 302/2026 / Número do processo: 23289.000835/2025-42 / Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de fornecimento de laudo técnico de padrão de potabilidade de água de consumo humano, segundo a Portaria de Consolidação no 05 de 2017, Anexo XX, do Ministério da Saúde por laboratório certificado e acreditado pelo INMETRO.

Data de início de recebimento de propostas: 26/08/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica

Data de Abertura: 10/09/2026, 09:00

Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15813405003022026>

KARINE LESSA DANTAS CERQUEIRA
Agente de contratação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 038/2026, sob o amparo da Lei nº. 8.745/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 9.849/99, contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, contratado(a): JOÁS RONÁLDY DE HOLANDA SANTOS, objeto: Contratação de Professor Substituto, processo nº. 23060.001805/2026-17, vigência: 26 de agosto de 2026 até 25 de agosto de 2027. RUTH SALES GAMA DE ANDRADE REITORA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 158134

Número do Contrato: 31/2023.

Nº Processo: 23060.001678/2023-03.

Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Reajustar o contrato 31/2023, a partir de 11/05/2026, nos termos da cláusula sétima do referido contrato.. Vigência: 01/11/2023 a 01/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 750.050,99. Data de Assinatura: 25/08/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/08/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 052/2025, sob o amparo da Lei nº. 8.745/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 9.849/99, contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, contratado (a) EDMEIRE ALVES DOS SANTOS MOURA, objeto: ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO (Lei nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025), vencimento básico: R\$ 5.215,39, processo nº 23060.003161/2025-11. RUTH SALES GAMA DE ANDRADE REITORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 003/2026, sob o amparo da Lei nº. 8.745/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 9.849/99, contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, contratado (a): ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ARAGÃO, objeto: ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO (Lei nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025), vencimento básico: R\$ 5.215,39, processo nº 23060.000144/2026-02. RUTH SALES GAMA DE ANDRADE REITORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 046/2025, sob o amparo da Lei nº. 8.745/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 9.849/99, contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, contratado (a) JESSICA FERNANDA DA CUNHA SANTOS ALMEIDA, objeto: ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO (Lei nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025), vencimento básico: R\$ 5.215,39, processo nº 23060.002911/2025-29. RUTH SALES GAMA DE ANDRADE REITORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2026, sob o amparo da Lei nº. 8.745/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 9.849/99, contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, contratado (a): MAGDA MARIA LIMA DE JESUS, objeto: ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO (Lei nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025), vencimento básico: R\$ 5.215,39, processo nº 23060.003163/2025-00. RUTH SALES GAMA DE ANDRADE REITORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 051/2025, sob o amparo da Lei nº. 8.745/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 9.849/99, contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, contratado (a) MARIZA DOS SANTOS SANTANA, objeto: ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO (Lei nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025), vencimento básico: R\$ 5.215,39, processo nº 23060.002927/2025-31. RUTH SALES GAMA DE ANDRADE REITORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 016/2025, sob o amparo da Lei nº. 8.745/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 9.849/99, contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, contratado (a): SABRINA SANTOS DOS ANJOS, objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO (Lei nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025), vencimento básico: R\$ 5.215,39, processo nº. 23060.001337/2025-91, vigência: 09 de junho de 2026 a 08 de junho de 2027. RUTH SALES GAMA DE ANDRADE REITORA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Federal do Sertão Pernambucano, por meio da Pró-Reitoria de Orçamento e Administração, que designou a Comissão de Apuração de Responsabilidade, através da Portaria nº 401/IFSertãoPE, de 09 de fevereiro de 2026, INTIMA, em observância aos princípios do contraditório, da ampla defesa e demais normas legais aplicáveis, a empresa ABEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 44.402.871/0001-07, acerca da emissão do Ofício nº 02/2026/Comissão, emitido pela referida comissão, o qual consta no processo administrativo, sob o nº 23302.100282/2026-92, destinado à apuração de responsabilidade, que poderá ensejar sanções administrativas, por descumprimento de cláusulas do Contrato Administrativo nº 10/2025/REIT, celebrado a partir do Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2024.

O mencionado Ofício refere-se à resposta e à diligência realizada junto à contratada após sua manifestação em 06.03.2026. Destaca-se que o Ofício nº 02/2026/Comissão já foi encaminhado à empresa, tanto por meio de AR/Correios, cujo registro informa que o destinatário havia se mudado, quanto por e-mail, sem que houvesse confirmação de recebimento. Os respectivos comprovantes e registros encontram-se devidamente acostados aos autos do processo.

Ademais, informa-se, novamente, que os fatos que estão sendo apurados podem configurar infração prevista na Cláusula Décima Segunda, item 12.1, alínea "c" (Inexecução Total) do Contrato Administrativo nº 10/2025/REIT, sujeitando a empresa às seguintes sanções administrativas, ainda nos termos do mesmo instrumento contratual:

a) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública por até 3 (três) anos;

